



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 061/2017

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de ampliação de 20 horas semanais dos profissionais de fisioterapia no Município de Boa Esperança.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, análise quanto à possibilidade de ampliação de 20 horas semanais dos profissionais de fisioterapia no Município de Boa Esperança.

A presente indicação se faz necessária uma vez que não há tempo hábil para atender a demanda presente no município, tendo uma fila de espera de aproximadamente 30 dias.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 25 de setembro de 2017.

Reinaldo José da Costa